



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA**

**ATA**

**DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 28 de DEZEMBRO DE 2023**

**I – ABERTURA**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, sob a Presidência de José Carlos Malheiro Leite, secretariado por Paulo Jorge dos Santos Bicho e Ana Patrícia Mateus Simões, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Pereira, no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, freguesia de Pereira. Presentes os membros deste órgão, Cláudia Maria Nobre de Sousa, Cláudia Margarida Gomes Salgueiro Gonçalves e José Ferreira Marques, Natércia Paula Lopes dos Reis, Manuel Alberto Gonçalves Góis e ainda Fernando Santos em substituição de Rute Maria Marques Pires. Presentes os Membros do executivo da Junta de Freguesia, o Presidente António da Silva Ferreira, a Secretária Clara Isabel da Costa Nunes e a Tesoureira Sofia Isabel Batista Peixeira. -----

Foi a seguinte a **Ordem de Trabalhos**: -----

**I. Antes da Ordem do Dia** -----

1. Apreciação e aprovação das atas das duas sessões anteriores; -----
2. Apresentação escrita de pareceres, propostas e moções honrosas; -----

**II. Período da Ordem do Dia** -----

3. Informações da Mesa e intervenções das bancadas; -----
4. Apresentação dos trabalhos efetuados pela Junta de Freguesia no 4º trimestre de 2023; -----
5. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2024; -----
6. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo a Junta de Freguesia, do quadro de pessoal 2024;



- 7. Analise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta, da Tabela de Taxas e Preços para 2024;
- 8. Analise e aprovação, sob proposta do executivo, da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia, com vista à integração da Biblioteca da Junta de Pereira na Rede de Bibliotecas de Montemor-o-Velho; -----

### III. Intervenção do público -----

O Presidente da Assembleia, dá início à sessão cumprimentando os membros da mesa, da Assembleia, da Junta e todos os presentes. Esclarece a ausência do membro Rute Maria Marques Pires foi comunicada atempadamente, nos termos da Lei, e por ela foi pedida substituição, sendo substituído por Fernando Santos, aqui presente. -----

## II – ORDEM DE TRABALHOS

### I. Antes da Ordem do Dia -----

#### 1. Apreciação e aprovação das atas das duas sessões anteriores; -----

O Presidente da Assembleia refere que as atas das sessões anteriores foram enviadas por email para todas as bancadas para serem analisadas previamente e não haver necessidade de proceder à sua leitura. Assim, questiona as bancadas se têm alguma questão sobre a ata de 28 de junho sobre a qual ficou acordado na última sessão ser votada nesta sessão após ser retificada relativamente a questões formais levantadas. Foram feitas as alterações pedidas, mais de forma do que de conteúdo. O Presidente da Mesa questiona as bancadas se têm alguma questão sobre a ata. O membro Cláudia Sousa pede a palavra referindo que esteve atenta e de facto as correções foram realizadas. Não tendo mais intervenção das bancadas o Presidente da Assembleia submete a ata de 28 de junho a votação. Foi aprovada por unanimidade pelos presentes com capacidade eleitoral neste ponto, com 8 (oito) votos a favor. O Membro Manuel Alberto Góis não vota por não ter estado presente na Assembleia a que alude a ata em votação. -----

Passou-se à análise da ata de 28 de setembro e o Presidente da Assembleia questiona as bancadas se têm alguma questão. Não tendo intervenções das bancadas o Presidente da Assembleia submete a ata de 28 de setembro a votação. Foi aprovada por unanimidade dos presentes com capacidade eleitoral neste ponto, com 8 (oito) votos a favor. O Membro Manuel Alberto Góis não vota por não ter estado presentes na Assembleia a que alude a ata em votação. -----

#### 2. Apresentação escrita de pareceres, propostas e moções honrosas -----

As bancadas não apresentaram propostas nem moções honrosas. -----

### II. Período da Ordem do Dia -----

#### 3. Informações da Mesa e intervenções das bancadas; -----

O Presidente da Assembleia informa que neste período, não recebemos qualquer convite em que



o Presidente tivesse de estar presente ou partilhar. -----

O Presidente da Assembleia passa a palavra às bancadas para as suas intervenções. -----

O Membro Cláudia Sousa pede a palavra dirigindo-se ao Presidente da Junta e colocando algumas questões. Sobre o alcatroamento da estrada desde a rotunda da Urbanização até à Escola refere que foi dito na sessão de 28 junho que estava tudo encaminhado para esse alcatroamento e até agora nada foi feito. Questiona sobre o processo da entrada para a Urbanização Quinta de S. Luiz, dado que foi garantido no início de 2023 que estava tudo tratado com o Sr. Coimbra e com a Câmara já no final de 2023 e nada foi feito. Na última sessão foi exposto o problema da sinalização junto ao jardim de infância ao qual foi dito que não é da competência da Junta, e nada foi feito para melhorar a sinalização. Na última sessão da Assembleia no final de 2022 na aprovação do orçamento para 2023 estava contemplado a continuação da obra no cemitério, mas estamos no fim do ano e a obra não está feita. Também gostávamos de saber como está o processo do projeto da Beira Rio para quando o lançamento da obra a concurso público. No plano de atividades do ano de 2023 contemplava a abertura de um concurso público para a contratação de mais pessoal, foi aqui explicado que optaram apenas por um sem mais contratação. Ora, sendo Pereira uma das maiores freguesias questiona o porquê de termos tão poucos funcionários para uma freguesia tão grande. Refere também o caso de um freguês que vive na rua da Misericórdia que atualmente não pode deslocar-se pelo seu próprio pé. Já foi pedido ao Senhor Presidente para se arranjar alternativa para o Senhor sair de casa, pois sendo uma rua em calçada ele não consegue andar com a cadeira de rodas. Esta situação está a deixar o Senhor com problemas psicológicos, pois estando ele com o problema de ver a mobilidade reduzida e ainda não poder sair de casa, não está a ser fácil para ele. O Presidente da Junta, responde às questões colocadas pela bancada, em relação ao alcatroamento da estrada para a escola as obras vão ser realizadas, mas houve um contratempo por parte do Sr. Coimbra e a Câmara que não chegaram acordo. Já esteve reunido com a Câmara e foi-lhe dito que no dia 7 de janeiro será feita uma reunião com o Sr. Coimbra e que a partir dessa data o Sr. Coimbra tem noventa dias para realizar as obras, seja a do alcatroamento da estrada, seja a da entrada da Urbanização. Em relação à sinalização como foi referido havia da parte da Câmara um compromisso quando alcatroassem a estrada da escola seria feito uma rotunda no local. Sobre o cemitério quando foi adjudicada a primeira fase da obra no ano passado, tinha-se um valor, quando se partiu para a segunda fase surgiram orçamentos impraticáveis para a Junta, ficando esta segunda fase muito mais cara que a primeira. A Junta não tem poder económico para fazer a obra com os valores que lhe foram apresentados. Por essa razão não se avançou com a obra pois não se pretende que a Junta se endivide em valores que não suporta. Desta forma a Junta vai arrancando a sebe conforme pode. Depois de ter a sebe arrancada procurar-se-á de novo junto dos empreiteiros

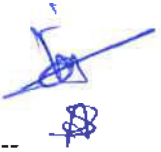
orçamentos para ser feito o que já foi feito do outro lado ficando assim a obra mais barata. Em relação ao projeto da Beira Rio o Presidente da Junta pede para dar a palavra à Secretária da Junta, Clara Nunes, que esta a conduzir todo o processo. -----

Clara Nunes intervém cumprimentando todos os presentes, e explica que em relação ao cemitério a questão já foi debatida na sessão da Assembleia anterior e foi explicado pelo executivo que os orçamentos para a segunda fase da obra iam para o dobro do valor da primeira fase. Daí decidirem remover a sebe que está seca sendo um perigo para a saúde pública. A Junta está a estudar uma forma diferente de fazer o trabalho, que possa ser mais económica e tendo a mesma finalidade em vista, ou seja, ter um cemitério condigno, mas com uma solução menos onerosa para a Junta. Em relação ao projeto da Beira Rio, refere que há um ano atrás era uma proposta a iniciar este ano, mas devido a condições técnicas que eram necessárias para o mesmo não foi possível. No entanto o processo neste momento está submetido a concurso publico, esperamos que até ao final do mês de janeiro seja feita a adjudicação. -----

O Presidente da Junta intervém para responder sobre a questão do Senhor que esta impedido da sair de casa. Já vieram ao local o Sr. Vereador e o Sr. Arquiteto para verem as condições e local, falaram com o Senhor em causa. Já foi feito um estudo, mas até à data não foi feito nenhum avanço para o problema, a Junta está atenta à questão e vai ser feita pressão na Câmara para alguma coisa ser feita para que o Senhor possa sair de casa. -----

Sofia Peixeira responde á questão da admissão de um funcionário. Sendo uma questão que já foi colocada na última sessão da Assembleia, tendo sido explicado o porquê da não admissão de um funcionário. Como todos referem, e bem, o trabalho feito na freguesia é impensável só com um funcionário. Assim, os trabalhos estão a ser desenvolvidos pelo funcionário a tempo inteiro e mais dois prestadores. Foi uma decisão tomada pelo executivo, e tendo esta possibilidade o executivo pretende mantê-la, pois um funcionário do quadro trabalha as trinta cinco horas mas os trabalhadores em prestação de serviços trabalham as horas que estiverem disponíveis e a Junta paga em proporção ao trabalho realizado Consegue, assim, ter melhor rendimento a nível de trabalhos realizados na freguesia, tal como esta á vista de todos. -----

Foi dada a palavra ao Membro Paulo Jorge que enaltece o trabalho desenvolvido pela Comissão de Festas de Nossa Senhora do Pranto, que mais uma vez realizou o Presépio Natalício solidário onde a população deixou bens que já foram entregues à Caritas de Coimbra. Referiu também a Gala do Chupa Chupa, promovida pelo Grupo de Teatro O Celeiro, que mais uma vez atuaram para a população e estão todos de parabéns, agradecendo todo o apoio da Junta de Freguesia. -----  
Sem mais intervenções o Presidente da Assembleia dá por encerrado este ponto. -----

**4. Apresentação dos trabalhos efetuados pela Junta de Freguesia no 4º trimestre de 2023;** -----

O Presidente da Assembleia informa que a lista dos trabalhos realizados foi enviada via email e questiona se é necessário ser lida pelo Presidente da Junta de Freguesia. Passa-se a descrever todos os trabalhos realizados, de acordo com a lista enviada: *“Limpeza de cemitério, incluindo correção de campas em preparação para o dia dos Finados, remoção dos arbustos em parte do cemitério, dando continuidade ao trabalho já iniciado, limpeza de toda a zona da Feira, antes e após a sua realização, limpeza da vala do Falpego, das grelhas na Rua Nossa Sra. do Pranto, verificação da manilha junto à última casa do lado do Olival do Senhor limpeza de boieiros e dos canaletes da zona da Urbanização Qt.ª S Luiz e na baixa junto à linha e zona histórica, limpeza da restante Rua de St.ª Rita, bem como corte e limpeza de toda a zona junto à EBI e Jardim de Infância, corte de ervas que nasceram no cimento da Rotunda do Olival do Senhor, corte e limpeza de ervas e lixos na Rua de S Tiago, desde a fonte até ao cemitério, terminar a limpeza de toda a Rua de S Tiago, incluindo becos, até à Rua principal (acesso à Urbanização), corte e limpeza de jardim da Vile e toda a Rua da Misericórdia até ao largo da Igreja Matriz, limpeza de todo o largo do Terreirito, incluindo a remoção de ervas, limpeza e arranjo do pequeno jardim da rotunda. Limpeza de lixo de zona de túnel, Rua das Parreiras e Rua do Otão (incluindo o jardim junto à Junta de Freguesia), limpeza de lixo e corte de ervas na Rua N Sr.ª do Pranto e das travessas, à esquerda e à direita, limpeza de lixo e corte de ervas na zona histórica, largo da igreja e travessas da Igreja da Misericórdia e Rua do Padrão, soprar e apanhar folhas caídas nas ruas da Urbanização, incluindo no Jardim da Vila e no estacionamento do Polo de Saúde, corte de ervas no jardim da Sr.ª do Pranto. Limpeza de ribeiro de Falpego, corte de ervas e limpeza da Urb D Teodora (transporte de terras de boieiro junto à entrada D Teodora), corte de ervas e limpeza da Urb D Teodora. Limpeza de boieiros do Tojal, corte de ervas com o trator desde o Casal da Légua, Casais Velhos e Casal do Minhoto, incluindo as valetas desde a rotunda do Olival do Senhor até Casal do Minhoto (ida e volta), corte de ervas com o trator desde o Casal da Légua, Casais Velhos e Casal do Minhoto, incluindo o jardim da escola primária, limpeza da Rua do Tojal, nomeadamente no acesso à casa nº 80 e seguintes para permitir a passagem de carros e pessoas, corte de ervas no Jardim de Infância, no exterior e junto dos arbustos, cortar ervas de jardim e canteiro de Polo de Saúde, limpeza de bueiros e dos canaletes da zona da Urbanização Qt.ª S Luiz e na baixa junto à linha férrea e zona histórica, corte de ervas de terreno junto à Cruz vermelha com trator, corte de ervas desde o Olival do Senhor até ao cruzamento para o campo da bola (Rua José Augusto Mendes dos Santos) com o trator, corte de ervas desde o Olival do Senhor até ao à Capela da Sr.ª do Monte (Rua José Augusto Mendes dos Santos) - com a roçadora. Corte de ervas e limpeza desde a Capela Sr.ª do Pranto até à entrada da Urbanização, incluindo a travessa que passa por trás do Pó de Arroz, limpeza da Rua do Tojal e transversais devido à enxurrada da*



conduta de águas pluviais, limpeza de boieiros, canaletes, caixas e valetas para prevenção de cheias/transbordamentos, resolução assídua dos problemas de iluminação pública, reporte de buracos na via pública, fugas de água na rede de abastecimento e de saneamento, apoio aos trabalhos de limpeza das ruas através da empresa SUMA, e da varredora disponibilizada pelo Município de Montemor-o-Velho, reabilitação do lavadouro do Casal Minhoto, construção de aquedutos e valetas na Rua José Augusto Mendes dos Santos, Aljaíbe, Rua dos Cabecinhos e junto à carpintaria, construção de bases para contentores de resíduos urbanos no Casal do Minhoto e Urbanização Qtª S Luiz, em vários locais, abertura de valetas e limpeza de aqueduto no Casal do Minhoto, colocação de manilhas em estrada de acesso a pinhais, correção de passeio na Rua da Torre. Apoio ao associativismo – colaboração com a ADCRP em várias iniciativas, nomeadamente: Torneio Início de Época da AFC Petizes e Traquinas, Celeiro Party, Baile de Halloween, promovido pelo Grupo de Teatro o Celeiro, 2ª Festa das Sopas e da Castanha promovida pela ADCRP, Jantar de Natal, promovido pelo Grupo Folclórico da Vila de Pereira, Almoço de Natal da Velha Guarda, Apoio a algumas iniciativas que ocorreram na nossa freguesia, nomeadamente:- Natal na Capela, organizada pela Comissão de Festas Nª Srª. Do Pranto. Alguns eventos realizados pela Junta, designadamente: Feira das Comedeiras, no fim semana 14 e 15 de outubro e o Mercadinho de Natal, no fim de semana 9 e 10 de dezembro. -----

O Membro Cláudia Sousa questiona a Junta sobre a varredora disponibilizada pelo Município, querendo saber porque esta só vai para a Urbanização e não para pelas outras ruas da Vila que também necessitam. Questiona ainda, no aspeto da construção de aquedutos, o que foi realmente feito. Questiona novamente relativamente ao apoio dado à ADCRP. No tocante à Feira das Comedeiras e ao mercadinho de Natal dá os parabéns e assinala que é muito bom continuar com esta tradição que devemos manter. Refere que não concorda com a decisão da mudança do local dos expositores dos artesãos, pois a feira mensal ficou de um lado e os artesãos noutra. O local foi alterado devido ao anúncio de mau tempo, e entende que teria sido muito melhor para todos se fosse mudado para o Celeiro e não para o gimnodesportivo. Em relação ao mercadinho de Natal foi uma boa iniciativa, mas sugere que o façam em outro local porque as pessoas que vivem na baixa da Vila por vezes não têm condições para se deslocarem para o centro da Urbanização e também gostam deste tipo de iniciativas. -----

A Junta esclarece que os aquedutos intervencionados colocavam em risco a segurança da população, os trabalhos realizados estão à vista de todos, tendo também registos fotográficos do antes e do depois da execução dos mesmos, para quem quiser ver. Em relação ao mercadinho este ano foi na Urbanização, para o ano poderá ser em outro local. A Feira das Comedeiras este ano foi no gimnodesportivo devido ao mau tempo e era o local mais amplo que tínhamos para abrigar os

participantes e os visitantes. -----

Sem mais intervenção das bancadas o presidente passa para o próximo ponto. -----

**5. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2024** -----

O Presidente da Assembleia dá a palavra aos membros da Junta de Freguesia para apresentação do plano de atividades e do orçamento para o ano 2024. A Tesoureira Sofia Peixeira passa a apresentar o orçamento para o ano de 2024: no seguimento dos anos anteriores temos que poupar na despesa corrente para poder fazer investimentos, tem sido isto que se tem tentado fazer sendo o que está ao alcance da Junta, pois tudo o que seja obras de maior investimento estamos dependentes do Município. Para o ano de 2024 temos um orçamento com um aumento de 27.500 euros em relação ao de 2023, na despesa justifica-se pelo aumento dos vencimentos devido ao aumento do ordenado mínimo, ainda temos despesa significativa com projetos da Junta, por exemplo temos a obra do cemitério orçamentada para 20.000 euros, intervenção no jardim da vila e investir em mais um lavadouro. Para além destes projetos temos um aumento das prestações de serviços no geral e nos fornecimentos como a água e a luz. Tudo isto implica um aumento na despesa sendo compensada na parte da receita pelo aumento na contribuição da Autarquia através da Administração Central, onde houve aumento e onde se vai buscar a maior parte da receita. Apresentamos uma receita corrente de 170.000 euros sendo a componente mais forte baseada no Orçamento do Estado. Temos um ligeiro aumento do IMI e de receitas dos mercados e feiras que foi atualizado no início do ano. Mantemos o rendimento da propriedade do Centro de Saúde, que foi passada para o município, mas continuamos a receber esta receita. Foram abordadas mais rubricas constantes do Orçamento em apreciação, por exemplo na venda de bens e investimentos temos 1.500 euros que tem a ver com a venda dos pinheiros. Ponto importante é o projeto do parque da Beira Rio que é o maior projeto em que 20% são capitais próprios. Daí temos alguma cautela neste orçamento, pois qualquer derrapagem será despesa da Junta de Freguesia. -----

O Membro José Marques questiona o porquê de não terem uma rubrica para o projeto que foi apresentado para a Fontinha. -----

A Tesoureira Sofia Peixeira esclarece que está na rubrica de estudos e pareceres e esse estudo está a ser feito e em orçamento está previsto. -----

O Presidente da Junta intervém para falar sobre o estudo, com carácter periódico, que está a ser realizado na Fontinha, desde junho que a água está a ser analisada, em seis meses as análises têm dado água potável, mas na última análise já tinha alterações, mas com valores aceitáveis. No próximo ano vamos continuar a fazer análise de três em três meses e só aí e com parecer da Universidade de Coimbra que está a acompanhar é que vamos colocar a informação que a água



esta a ser controlada. -----

A Secretária Clara Nunes passa a apresentar o plano de atividades, informando que as propostas apresentadas no plano poderão ser desenvolvidas a nível da Junta de Freguesia ou em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. No que diz respeito à educação, cultura e associativismo continuar a apoiar atividades e iniciativas que recuperem e enalteçam tradições da Vila, continuar a apoiar/colaborar com as diferentes associações/entidades da Freguesia na prossecução dos seus fins e na promoção de novos eventos culturais. Concretizar a reabilitação do pontão, dotando o espaço de alguma sensibilidade artística promovendo a criação de um mural. A nível do desporto e lazer manter e reforçar a atividade física para Seniores, após a realização do projeto Beira Rio que vai efetivado no decurso do próximo ano tornar utilizável o Parque de Merendas junto ao Rio continuar a colocação de máquinas fitness nas urbanizações da Freguesia. No âmbito das obras infraestruturas e segurança rodoviária, proceder a melhoria continuada das condições do Cemitério mantendo digno este espaço, avançando com mais uma fase de reabilitação de dois leirões, zelar pelo cumprimento do compromisso do Município de Montemor-o-Velho para o alcatroamento, construção de passeio e iluminação dos acessos à EBI. Continuar a investir na sinalização rodoviária vertical e horizontal apropriada, pressionar para a colocação de iluminação na Rotunda da saída para Coimbra “Alto do Cavaco”, onde está realizada a homenagem à Queijada de Pereira, pressionar para a concretização da requalificação profunda do Espaço da Feira, incluindo a construção de novas casas de banho dignas para visitantes, bem como para os feirantes, continuar a assegurar a melhoria da imagem e requalificação de todas as entradas da Vila de Pereira (embelezamento e painéis informativos). Pressionar para a conclusão da reabilitação da Rua Circular, no Casal do Minhoto, e pressionar para que a Rua Principal do Casal Minhoto e Rua da Escola dos Casais Velhos sejam dotadas de passeios, promovendo segurança a pedestres, cumprimento do compromisso camarário para a construção do acesso condigno pelo lado da Rua do Pedrão para a Urbanização da Quinta de S Luiz, com a reabilitação e alargamento do atual acesso. Reabilitar o Jardim da Vila, realizando a manutenção dos bancos existentes, pintura dos muros e substituir os atuais candeeiros, reabilitando as campânulas e colocando postes novos. ---

A nível do património, ambiente e ordenamento do Território, continuar com o trabalho que se tem vindo a executar com a limpeza regular dos arruamentos, passeios e outros espaços públicos da Freguesia, caminhos rurais e florestais com a requalificação de lavadouros, avançando com o lavadouro de S. Tiago, requalificação dos Fontanários e, neste caso, continuar com o estudo sobre o aproveitamento das águas da Fonte do S. Tiago para alimentar os depósitos do Vale de Água. A construção de apoios para contentores de lixo, com o respetivo suporte em inox e valetas na zona da Nossa Senhora do Pranto, para melhorar a qualidade de vida dos seus moradores, assim como



na Rua da Salgueira no Casal do Minhoto. -----

Relativamente à Ação Social e Saúde continuar a melhorar o acesso aos cuidados médicos e os respetivos serviços do nosso Centro de Saúde, mantendo contacto com a ARS por forma criar uma USF no nosso Polo de Saúde, manter o apoio às IPSS com sede na Freguesia, sempre que necessário, a constituição de comissão/ grupos de trabalho para o estudo de problemas relevantes, relacionados com a qualidade de vida dos cidadãos da freguesia. -----

No tocante ao funcionamento da junta e Serviços continuamos a criar e melhorar os meios de divulgação da Autarquia, manter o website da Junta de Freguesia, com atualizações regulares, promovendo a proximidade entre os cidadãos e a Junta de Freguesia, construindo uma relação e uma consciência de pertença coletiva. -----

O Membro Cláudia Sousa questiona que tipo de apoio dá a Junta ao associativismo. -----

A Secretária da Junta Clara Nunes responde que o apoio é dado principalmente de forma logística, em compras de trofeus, no pagamento da Água, Luz e limpeza do Celeiro dos Duques de Aveiro, por exemplo. -----

O Presidente da Assembleia dá a palavra ao membro Manuel Alberto Góis e este refere que o Plano de Atividades e o Orçamento é uma projeção do rendimento previsível e possível. Daí surge um programa de ação de acordo com a verba disponível apresentado pela Junta de Freguesia, estão a prever as receitas que irão arrecadar em 2024 e em função disso projetam as obras que podem fazer. Está completamente de acordo com orçamento e com o plano de atividades apresentado. –

O Membro José Marques intervém dizendo que o plano de atividades tem de ser um espelho do orçamento e o que nos foi apresentado não é um espelho. -----

O Presidente da Assembleia, intervém e chama a atenção que o Plano de Atividades é uma carta de intenções que a Junta se propõe executar no ano de 2024. Em muitas delas não há receita ou despesa associada e, daí, não tem reflexo no orçamento. Este não é apenas um espelho das atividades e não é por não ter reflexo orçamental que uma atividade deixa de ser importante. Assim, entende que o orçamento não tem qualquer desvio em relação ao Plano, por essas razões. Não existindo mais intervenções o Presidente da Assembleia submeteu à votação Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2024, o qual foi aprovado com seis votos a favor e três votos contra. Votaram contra os eleitos da bancada "Unir pela Mudança - PPD/PSD-CDS/PP". Por estes bancada foi apresentada a seguinte-----

#### **Declaração de Voto** -----

*Os membros eleitos pela coligação "Unir pela Mudança - PPD/PSD-CDS/PP", ao fim de dois anos de mandato, deste executivo, constataam que nada foi feito nesta freguesia, em termos de infraestruturas, sendo que o plano agora apresentado, para 2024, é uma cópia do plano*

apresentado em 2023. -----

Assim, não poderemos continuar a dar votos de confiança a um executivo que não mostra empenho nem vontade na resolução dos problemas existentes nem procura atrair para a Vila de Pereira um maior dinamismo. -----

Assistimos a um executivo que vive na sombra das atividades realizadas por outras entidades, mas que por si só não mostra poder de iniciativa, de criatividade nem de empreendedorismo. Realiza eventos efémeros, que se vão perpetuando no tempo, porque são "tradição", contudo não são atrativos para as novas gerações e as mais antigas também já não são os participantes de outrora. Todas as atividades devem ser pensadas, como forma de atrair benefícios para as populações, deixar valor acrescentado no território e nas pessoas e não só como forma de cumprir calendário, que é o que temos vindo a assistir ao longo dos anos. -----

Ao longo deste tempo assistimos a muitas promessas, muitos compromissos mas que depois não se concretizam. As nossas populações não precisam de promessas necessitam de ver as suas necessidades satisfeitas e de viver numa terra que lhes traga felicidade e bem estar. -----

O nosso empenho será ir o mais longe possível no debate sobre a necessidade de responder aos problemas das nossas populações, pois foi por isso que assumimos este lugar! -----

Esta bancada não é um projeto de pessoas individuais ou de representantes de partidos políticos! - Desde que assumimos esta posição, que procuramos defender os interesses dos Pereirenses, contudo, temos assistido a uma bancada do PS que não denota qualquer empenho, quer na solução dos problemas, quer na proposta de novos projetos ou ideias de desenvolvimento para a freguesia. Estamos parados no tempo! -----

Para piorar toda esta inercia, o Orçamento Municipal, para 2024, não contempla a Vila de Pereira! Porquê? Que razões estão subjacentes ao facto de não termos tido qualquer verba atribuída, quando temos tanto por concretizar e tanto para alcançar? O que queremos deixar desta freguesia para os nossos filhos e netos? -----

O tempo não pára e o que concluímos é que a Vila de Pereira estagnou no tempo e na mente dos políticos que assumiram o seu desenvolvimento! -----

A bancada da coligação "Unir pela Mudança". -----

## **6. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo a Junta de Freguesia, do quadro de pessoal para 2024;** -----

O Presidente da Assembleia informa que este documento foi enviado para ambas as bancadas. Questiona as bancadas que tem alguma questão sobre o documento. -----

O Membro Cláudia de Sousa refere que já foi esclarecida na decisão do executivo em relação as contratações é o que esta contemplado no quadro de pessoal. -----

Sem mais intervenções das bancadas submete a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**7. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta, da Tabela de Taxas e Preços para 2024;** -----

O Presidente da Assembleia informa que este documento foi enviado para ambas as bancadas, questiona as bancadas se tem alguma questão sobre o documento. -----

O Membro Cláudia de Sousa questiona sobre a tabela designadamente sobre o licenciamento de atividades diversas, pede para ser esclarecida se os artigos que constam na tabela se são obrigatórios estarem porque na nossa freguesia não temos a venda ambulante de lotarias como também arrumadores de automóveis. -----

A Secretária da Junta Clara Nunes esclarece que é uma tabela de modelo usado em várias Freguesias, é uma situação normalizada, onde se prevê o que pode constitui receita e tem taxas a pagar. Apesar de não termos agora na Freguesia, pode surgir de um momento para o outro e daí estar elencado na tabela. -----

Sem mais intervenções das bancadas o Presidente da Assembleia submete este ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

**8. Análise e aprovação, sob proposta do executivo, da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia, com vista à integração da Biblioteca da Junta de Pereira na Rede de Bibliotecas de Montemor-o-Velho;** -----

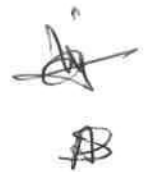
O Presidente da Assembleia informa que este documento foi enviado previamente para análise passando a palavra ao Executivo da Junta. O Presidente da Junta de Freguesia esclarece que o facto da nossa Biblioteca passar a estar na Rede de Bibliotecas do Município é uma mais valia. Estaremos ligados a uma única plataforma que facilita na aquisição de livros e todas as atividades realizadas na Rede de Bibliotecas. Como temos o espaço criado faz todo o sentido integrarmos a Rede de Bibliotecas. -----

O Membro Cláudia de Sousa intervém questionando o executivo se o protocolo contempla a existência de recursos humanos na biblioteca, pois, se assim for, como vão fazer dado que o Executivo não contempla este funcionário na tabela de pessoal. -----

A Tesoureira Sofia Peixeira esclarece que atualmente quem vai estar nos serviços da biblioteca será a atual funcionaria administrativa uma vez que ainda não temos muita afluência á biblioteca, quando o serviço assim o pedir poderemos pensar na contratação de um funcionário. -----

Sem mais intervenções das bancadas foi submetido este ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----  
-----



### III. Intervenção do público

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, foi questionado o público presente se pretendiam obter algum esclarecimento ou colocar alguma dúvida.

O Presidente da Assembleia lembra e esclarece que a intervenção do público tem regras e este espaço de intervenção destina-se a que sejam colocados à Junta de Freguesia dúvidas, sugestões ou pedidos de esclarecimento. Esclarece que não se destina a prolongar debates sobre os temas da ordem do dia nem se destina a intervenções políticas e ainda muito menos a apreciações sobre as deliberações e decisões que são da competência e foram tomadas nesta assembleia.

O Presidente da Assembleia esclarece que estas são as regras e que faz parte da sua função assegurar que se cumprem, pelo que pede aos intervenientes que respeitem o espaço e a oportunidade de participação. Lembra que é da competência do Presidente da Assembleia dar a palavra, assim como é seu dever retirar a mesma quando houver desvios das regras comunicadas.

O Freguês Helder Ferreira pede ao executivo que mostre efetivamente como é gasto o dinheiro porque ficamos a saber que temos uma receita de 370 mil euros mas não sabemos aonde é gasto esse dinheiro. O Freguês gostaria de saber porquê os passeios que temos são autênticas dunas e lombas o que leva a que as pessoas mais velhas tenham de caminhar na estrada para não ter de andar nos altos e baixos dos passeios. Questiona o executivo do número de funcionários que a Junta tem e o que fazem, pois tem conhecimento da funcionária na Junta que faz o seu trabalho e ainda o dos CTT, entre outros. Também pede para ser informado sobre qual a receita dos CTT. Refere que sabe que dois funcionários limpam as estradas, já assistiu ao seu trabalho de limpeza de terras e corte de ervas nas diversas ruas e questiona o executivo de porquê de na Urbanização Dona Teodora, aonde reside, não fazerem esse trabalho. Pergunta uma vez que nessa Urbanização vai uma empresa cortar a relva e não limpa as terras que estão no passeio. Porque é que num lado se limpa e noutros não, questiona. Volta a perguntar ao Executivo se pode dizer quanto é que a Câmara envia para a Junta.

A Tesoureira Sofia Peixeira responde que o orçamento é público e pode ser consultado na página da Junta como também todas as atas. O orçamento que hoje foi aprovado por quem de direito pode ser analisado em todos os seus pontos, de receitas e despesas, na mesma página. A Junta também está disponível para o mostrar no local próprio onde o Freguês pode esclarecer todas as suas dúvidas. Quanto às questões dos passeios e da limpeza fica registado e será uma melhoria a tentar introduzir na medida do possível.

O Presidente da Assembleia intervém lembrando que no início deste período de intervenção do público esclareceu quais as regras e ao que ele se destina. A maior parte das questões colocadas



constam do documento aprovado, ele é público e publicado em devido tempo na página da Junta e o Freguês pode esclarecer todas as dúvidas consultando-o. Também esclarecer que o debate do orçamento foi há poucos instantes devidamente feito e analisado por quem tem competências e foi eleito para isso, e que o documento acabou de ser aprovado e só mais tarde é tornado público. As atividades e Orçamento foi um ponto da ordem em debate na Assembleia, não sendo este debate extensivo ao público. -----

O Freguês continua a sua intervenção referindo que na Urbanização aonde reside tem quarenta lotes, dos quais metade tem habitações e da sua casa paga de IMI 450 euros. Só naquela Urbanização o município recebe mais de vinte mil euros de IMI já não falando na outra Urbanização que são bem mais. Assim sendo, volta a questionar quanto a Câmara transfere para a junta. -----

O Presidente da Assembleia volta a intervir referindo que o Orçamento pode ser por todos consultado depois de tornado público nos termos da Lei. Refere que o Freguês não tem acompanhado as sessões da Assembleia, que hoje é a primeira vez que está a assistir e informa-o, por isso, que esta Assembleia está farta de falar desses assuntos, e não podemos andar sempre a repetir as mesmas coisas cada vez que alguém decide aparecer. Volta a questionar ao freguês se tem alguma sugestão a fazer e aproveita para informar que as pessoas que estão na Assembleia são bem informadas e bem preparadas e o Freguês não está a trazer rigorosamente nada de novo para esta Assembleia. Volta a pedir que seja preciso e direto nas questões, já obteve as respostas sobre passeios e outros que era possível dar e pede ao Freguês não esteja a abordar assuntos que deve esclarecer por outras vias respeitando a função para que serve este período de intervenção do público. --O Freguês volta a intervir dizendo que "...então vamos falar da questão da limpeza do espaço público", dizendo que vamos então falar disso, da questão das bermas, da questão das ervas. O Presidente da Assembleia esclarece que não vamos falar de nada disso, que isso são temas por demais debatidos e já esclarecidos, e uma Assembleia tem uma ordem e regras e não é local de conversa entre pessoas, portanto "não vamos falar". Pede mais uma vez ao freguês que seja preciso e breve e que coloque de vez as suas dúvidas. O Freguês diz então que a sua sugestão é dizer à Junta para mandar limpar. Inclusivamente diz que tem outra sugestão a fazer que é a questão dos passeios para a Escola. -----

O Presidente da Assembleia volta a dizer ao freguês de que se este tivesse acompanhado as sessões da Assembleia saberia que temos um projeto a ser feito. -----

Sobre todas as outras questões informa o Presidente que se o Freguês tiver alguma sugestão a fazer sobre onde poderemos ir buscar o dinheiro para os processos andarem mais rápido e obter o que o Freguês refere, todos nós lhe agradeceremos. -----

O Freguês intervém dizendo para ir pedir à Câmara o dinheiro das contribuições, ao qual o



Presidente da Assembleia refere que isso não é argumento e que o Executivo desta Junta está a fazer de tudo para que os projetos sejam executados. -----

O Freguês Celso Monteiro refere que consultou o orçamento camarário, e questiona qual foi a posição do Executivo desta Junta na votação orçamental pois sente que veio pouco dinheiro para Pereira comparativamente a Freguesias com menos população. -----

O Presidente da Junta responde à questão do Freguês esclarecendo que as verbas que estão a ser aplicadas nas outras freguesias, e que andam por aí a causar confusão, são valores de investimento que Pereira também já teve. Dá como exemplo o Jardim de Infância, e informa que são essas verbas que veem mencionadas no orçamento camarário, dando a impressão que outros estão a receber muito mais. Isso é falso, informem-se, eles estão apenas a beneficiar agora de obras que já foram feitas anteriormente em Pereira. Informa que a nossa Freguesia até vai receber muito dinheiro, pago diretamente pelo Município, não existindo transferência dessas verbas para a Junta, que vai ser para as obras do Largo da Cheira, ou Feira, que já tem projeto e que já foi para concurso público.

O Freguês Celso Monteiro refere que espera que a obra não seja concluída em vésperas de eleições.

O Presidente da Assembleia diz que lhe é indiferente e que o que quer é que venha e seja feito. Diz que aproveita para esclarecer o Freguês que a população já não é tonta e não se deixa enganar com a obra inaugurada em vésperas de eleições e quando ela acontece é porque não foi possível de outra forma. Pede para esclarecer que, como toda a gente aqui sabe, este processo foi iniciado no princípio deste mandato. A Assembleia fez logo no início do seu mandato uma Sessão Extraordinária para dotação orçamental. O Processo correu até à sua aprovação, que demorou uns meses. Depois como a obra é financiada temos de fazer concurso público. Para isso tivemos de fazer projetos, cadernos de encargos, e demais peças processuais, o que demorou meses. Depois abre-se o concurso, que é processo moroso, com muitas regras que passam por prazos, reclamações, dúvidas, esclarecimento, entrega, análise. Com isto tudo já lá vão dois anos. Estamos a contar ter a obra adjudicada em finais de janeiro de 2024, mas livremo-nos de que alguém se lembre de reclamar, pois se isso acontecer serão mais uns meses. Portanto, se for em véspera de eleições, que seja, mas deixa a certeza que não foi pensada com esse fim. -----

O Freguês António Augusto dirige-se ao Presidente da Assembleia dizendo que é importante que cada vez haja mais público na Assembleia, e que é importante cativar o público, não devendo por isso ser-lhe colocados entraves em que na verdade o público se sinta incomodado ao vir a uma Assembleia. O Freguês continua dizendo que o orçamento apresentado que faz lembrar o programa eleitoral que esta junta se propôs a executar. -----

O Presidente da Assembleia intervém dizendo que esse tipo de apreciações é dispensável da parte do público no espaço de intervenção legalmente estabelecido, que o orçamento é da competência



da Assembleia, que foi analisado e discutido pelas pessoas eleitas. Não foi ainda publicado pois acabou de ser aprovado, pelo que agradece que o Freguês não se pronuncie nos termos que fez sobre o orçamento que acabou de ser democraticamente discutido por todas as bancadas e partidos eleitos e que foi aprovado pelo órgão competente para o fazer.-----

O Freguês prossegue querendo dar a sua opinião sobre o orçamento sendo interrompido pelo Presidente da Assembleia que relembra que o orçamento já teve o seu espaço, na ordem do dia, de debate e que o espaço de intervenção do público serve para fazer sugestões o colocar questões ao executivo, não é para fazer a segunda ronda de debates sobre temas já decididos e que fazem parte da ordem do dia e da competência dos eleitos. O Freguês refere a questão da Saúde e que é da competência da Junta manter o Polo de Saúde, que se mantenha e que se enquadre na nova política da saúde que vai iniciar em 2024. Questiona sobre o problema do coletor das águas pluviais na Rua do Tojal, se já está resolvido, como também a situação do pontão se está resolvida, em relação a obras alerta que a construção de um parque de estacionamento para o cemitério era fundamental. -----

O Presidente da Junta responde às questões do Freguês em relação à rua do Tojal, e esclarece que é da competência da Câmara. O que a Junta fez foi pedir ao Município que viesse ao local e pressionar para a reparação do coletor. Isso está a ser feito. Em relação ao pontão informa o Presidente da Junta que os poços já foram limpos e a segunda bomba já foi colocada a funcionar. Quanto ao estacionamento no cemitério, isso é uma ambição de todos por demais conhecida e a Junta já colocou a questão a uma proprietária do terreno que abrange a Rua Santa Rita e que seria o ideal até porque se poderia fazer uma ligação entre as duas ruas. O Município está de acordo com o estacionamento, mas, agora, tudo depende da aquisição do terreno. O Centro de Saúde esta sobre a alçada do Município e o que foi falado na Assembleia Municipal foi o apoio do Município o nosso polo de saúde. -----

O Presidente da Assembleia dá a palavra ao freguês Carlos Roxo, tendo esta alertado para a questão e para o perigo das chapas com a identificação das sepulturas no cemitério. Essas chapas estão degradadas e com ferrugem sendo um perigo para as pessoas, propõe que no âmbito das obras que retifiquem essas chapas. -----

O Presidente da Junta refere que não tinha conhecimento desse problema e agradece o aviso do Freguês. Diz que é um caso que vai analisar e ver a melhor forma de resolver. -----

## **ENCERRAMENTO**

O Presidente da Assembleia, antes de declarar encerrada a sessão, submeteu as deliberações dos pontos 1, 5, 6, 7 e 8 a votação em minuta para estas deliberações adquirirem eficácia, o que foi

aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, e da mesma, para constar, se lavrou a presente ata a qual depois de lida e aprovada, nos termos dos n.º 2 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada, por mim, Ana Patrícia Mateus Simões, que a elaborei, e pelo Presidente da Assembleia José Carlos Malheiro Leite, para eficácia.

Pereira, 29 de abril de 2024,

Assembleia de Freguesia de Pereira

O Presidente

*José Carlos Malheiro Leite*

A 2º Secretária

*Ana Patrícia Mateus Simões*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA**  
**ATA**  
**DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 28 de DEZEMBRO DE 2023**

# **DOCUMENTOS ANEXOS**

**Período da Ordem do Dia**

Documentos do ponto 5.

5. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2024

*(CONTÉM 20 PÁGINAS)*



*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'João', 'José', and 'Luís']*

**Junta de Freguesia da Vila de Pereira**

Município de Montemor-o-Velho

Rua do Otão, nº 3

3140-321 Pereira

Telefone/Fax: 239 095 107

[www.freguesiadepereira.eu](http://www.freguesiadepereira.eu)

Índice

1 – Preâmbulo.....	4
2 – Visão .....	4
3 – Missão.....	4
4- Valores.....	5
5 – Objetivos Estratégicos.....	5
6 – Áreas de Atuação.....	5
6.1 – Educação, Cultura e Associativismo .....	5
6.2 – Desporto e Lazer .....	6
6.3 – Obras, Infraestruturas e Segurança Rodoviária .....	6
6.4 – Património, Ambiente e ordenamento do Território .....	6
6.5 – Ação Social e Saúde.....	6
6.6 – Funcionamento da Junta/Serviços.....	6
7 – Conclusão .....	7

*[Handwritten signatures and initials in the right margin, including names like 'NCC', 'Jesuita', and 'Joaquim']*

### 1 – Preâmbulo

Em conformidade com o disposto na Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, é proposto para aprovação da Assembleia de Freguesia da Vila de Pereira, o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2024.

Como boa prática, o presente orçamento para o ano de 2024 é apresentado tendo em conta os últimos anos, onde foram verificadas as receitas e despesas ao longo desses anos, a fim de termos uma fonte mais fidedigna para perspetivar o futuro.

Nos últimos dez anos tem existido um equilíbrio das contas da Junta de Freguesia, continua a não existir muitas fontes de receitas o que não permite realizar ou propor realizar muitos projetos, que seria o nosso objetivo, pois a população da Freguesia bem o merece.

A nossa proposta de orçamento visa continuar com o desenvolvimento sustentável sem comprometer nunca o futuro, empenhando-se em conceder um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência com disponibilidade para os cidadãos, indo ao encontro das necessidades reais dos cidadãos, o bem-estar e proporcionar uma melhor qualidade de vida.

### 2 – Visão

A presente Junta de Freguesia tem como **Visão** melhorar a prestação de serviço, de forma contínua e integrada, procurando a valorização das pessoas/cidadãos/funcionários/eleitos, dos equipamentos e dos espaços da freguesia

### 3 – Missão

A Junta de Freguesia, tem como **Missão** planear, definir e implementar estratégias e linhas orientadoras que promovam o desenvolvimento da freguesia nas áreas social, ambiental, educação, desporto e cultura bem como, promover a valorização e a coesão social em diálogo com as Instituições, Cidadãos e Agentes do Comércio local, através de uma eficiente, rigorosa e transparente gestão e afetação de recursos, de acordo com as melhores práticas de gestão autárquica.

#### 4- Valores

A Junta de Freguesia tem por **Valores** a justiça, equidade, igualdade, solidariedade, partilha, transparência, democracia e procura ajudar/orientar os cidadãos/utentes que necessitem de forma isenta e imparcial.

#### 5 – Objetivos Estratégicos

Cumprir as atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

#### 6 – Áreas de Atuação

As propostas de atuação que passaremos a descrever poderão ser desenvolvidas a nível da Junta de Freguesia individualmente e/ou em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

##### **6.1 – Educação, Cultura e Associativismo**

- Continuar a apoiar atividades e iniciativas que recuperem e enalteçam tradições, folclore, etnografia, carnaval, trajes, música, e promover atividades lúdica regulares de mostra dos nossos artesãos, bem como a consolidação da feira sem regras na nossa Vila
- Continuar a apoiar/colaborar com as diferentes associações/entidades da Freguesia na prossecução dos seus fins e na promoção de novos eventos culturais
- Continuar a Feira das Comedeiras, mantendo-a como um evento de referência;
- Promover atividades na biblioteca na sede da Junta de Freguesia criando a “Hora de conto” e a “Escrita Criativa”,
- Concretizar a reabilitação do pontão, dotando o espaço de alguma sensibilidade artística promovendo a criação de um mural;
- Concretizar uma agenda cultural, compilando os eventos de todas as entidades e associações da Freguesia, de modo a que os Pereirenses agendem com antecedência a sua participação no programa cultural da Freguesia

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large 'X' mark and several illegible signatures.

**6.2 – Desporto e Lazer**

- Manter e reforçar a atividade física/ginástica para Seniores;
- Manter utilizável o Parque de Merendas (junto ao Rio), após a realização do projeto Beira Rio que vai efetivado no decurso do próximo ano
- Dotar as Urbanizações da Freguesia de máquinas de fitness;

**6.3 – Obras, Infraestruturas e Segurança Rodoviária**

- Requalificar a zona de apoio à antiga Praia Fluvial, através do projeto “Beira Rio” candidatura ao programa da A DELO;
- Proceder a melhoria continuada das condições do Cemitério mantendo digno este espaço, avançando com mais uma fase de reabilitação de dois leirões;
- Zelar pelo cumprimento do compromisso do Município de Montemor-o-Velho para o alcatroamento, construção de passeio e iluminação dos acessos à EBI;
- Continuar a investir na sinalização rodoviária vertical e horizontal apropriada ao desenvolvimento da Freguesia;
- Pressionar para a colocação de iluminação na Rotunda da saída para Coimbra “Alto do Cavaco”, onde está realizada a homenagem à Queijada de Pereira;
- Pressionar para a concretização da requalificação profunda do Espaço da Feira, incluindo a construção de novas casas de banho dignas para visitantes, bem como para os feirantes;
- Continuar a assegurar que as Melhorias da imagem e requalificação de todas as entradas da Vila de Pereira (embelezamento e painéis informativos);
- Pressionar para a conclusão da reabilitação da Rua Circular, no Casal do Minhoto, e pressionar para que a Rua Principal do Casal Minhoto e

Rua da Escola dos Casais Velhos sejam dotadas de passeios, promovendo segurança a pedestres;

- Zelar pelo cumprimento do compromisso camarário para a construção do acesso condigno pelo lado da Rua do Pedrão para a Urbanização da Qtª de S Luiz, com a reabilitação e alargamento do atualmente acesso;
- Reabilitar o Jardim da Vila, realizando a manutenção dos bancos existentes, pintura dos muros e substituir os atuais candeeiros, reabilitando as campânulas e colocando postes novos;

#### **6.4 – Património, Ambiente e ordenamento do Território**

- Limpeza regular dos arruamentos, passeios e outros espaços públicos da Freguesia;
- Limpeza de caminhos rurais e florestais;
- Requalificação de lavadouros da Freguesia, avançando com o existente no S. Tiago
- Requalificação dos Fontanários da Freguesia, continuando com o estudo sobre o aproveitamento das águas da Fonte do S. Tiago para alimentar os depósitos do Vale de Água;
- Proceder à construção de apoios para contentores de lixo, com o respetivo suporte em inox;
- Limpeza de ribeiros nas zonas urbanas;
- Construção de valetas na zona da N.ª Srª do Pranto, para melhorar a qualidade de vida dos seus moradores, assim como na Rua da Salgueira no Casal do Minhoto;

#### **6.5 – Ação Social e Saúde**

- Continuar a melhorar o acesso aos cuidados médicos e os respetivos serviços do nosso Centro de Saúde, mantendo contacto com a ARS por forma criar uma USF no nosso Polo de Saúde;
- Manter o apoio às IPSS com sede na Freguesia.

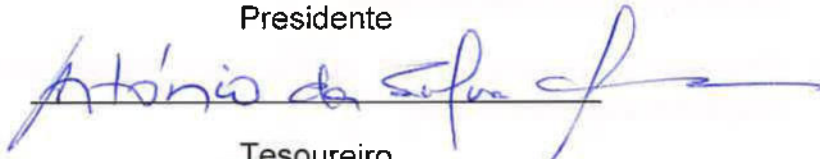
- Determinar, sempre que necessário, a constituição de comissão/ grupos de trabalho para o estudo de problemas relevantes, relacionados com a qualidade de vida dos cidadãos da freguesia

### 6.6 – Funcionamento da Junta/Serviços

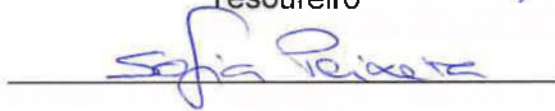
- Continuar a criar e melhorar os meios de divulgação da Autarquia, incluindo lugares de estilo;
- Manter o website da Junta de Freguesia, com atualizações regulares;
- Continuar a promover a proximidade entre os cidadãos e a Junta de Freguesia, construindo uma relação e uma consciência de pertença coletiva;

O presente Plano de Atividades, cuja-proposta foi presente e aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária, da Junta de Freguesia da Vila de Pereira, que se realizou a 21 de dezembro de 2023, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo Executivo.

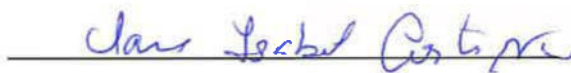
Presidente



Tesoureiro



Secretário



O Plano de Atividades para 2024 foi presente e aprovado pelos membros da Assembleia de Freguesia, em sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2023, tendo sido todas as suas folhas rubricadas pela Mesa.

A Mesa da Assembleia de Freguesia

João Carlos Baptista Leão  
Andre Patrício Mendes Simões  
Paulo Jorge Santos Bicho  
Artur Rebelo C. Res  
João Alberto Gonçalves  
Fernando Manuel Pereira Santos  
Cláudia Margarida Gonçalves  
Cláudio Manuel Sousa de Jesus  
[Signature]

*[Handwritten notes and signatures in blue and purple ink on the right margin]*





**Junta Freguesia Pereira**  
**Orçamento de 2024**

*[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink, including names like 'Jusant' and 'Asea']*



*[Handwritten signatures and notes]*  
Ano - 2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receitas Correntes	0.00 €	170 903.19 €	170 903.19 €	166 797.90 €	168 087.20 €	169 376.50 €	148 654.14 €
R1	Receita fiscal	0.00 €	6 000.00 €	6 000.00 €	6 180.00 €	6 240.00 €	6 300.00 €	6 360.00 €
R1.1	Impostos diretos	0.00 €	6 000.00 €	6 000.00 €	6 180.00 €	6 240.00 €	6 300.00 €	6 360.00 €
010202	Contribuição autárquica	0.00 €	6 000.00 €	6 000.00 €	6 180.00 €	6 240.00 €	6 300.00 €	6 360.00 €
R1.2	Impostos indiretos	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R2	Contribuições para sistemas de proleção social e subsistemas de saúde	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0.00 €	10 450.00 €	10 450.00 €	10 763.50 €	10 868.00 €	10 972.50 €	10 537.00 €
04012301	Mercados e feiras	0.00 €	9 000.00 €	9 000.00 €	9 270.00 €	9 360.00 €	9 450.00 €	9 000.00 €
04012304	Canídeos	0.00 €	750.00 €	750.00 €	772.50 €	780.00 €	787.50 €	795.00 €
0401239999	Outras	0.00 €	700.00 €	700.00 €	721.00 €	728.00 €	735.00 €	742.00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0.00 €	1 500.00 €	1 500.00 €	1 545.00 €	1 560.00 €	1 575.00 €	1 590.00 €
051004	Edifícios	0.00 €	1 500.00 €	1 500.00 €	1 545.00 €	1 560.00 €	1 575.00 €	1 590.00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0.00 €	134 654.00 €	134 654.00 €	129 461.23 €	130 388.04 €	131 314.85 €	113 250.00 €
R5.1	Transferências correntes	0.00 €	134 654.00 €	134 654.00 €	129 461.23 €	130 388.04 €	131 314.85 €	113 250.00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0.00 €	134 654.00 €	134 654.00 €	129 461.23 €	130 388.04 €	131 314.85 €	113 250.00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00 €	130 654.00 €	130 654.00 €	126 461.23 €	127 388.04 €	128 314.85 €	111 250.00 €
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	0.00 €	52 861.00 €	52 861.00 €	53 000.00 €	53 500.00 €	53 500.00 €	46 000.00 €
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0.00 €	30 293.00 €	30 293.00 €	25 586.23 €	25 888.04 €	26 689.85 €	22 000.00 €
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0.00 €	35 000.00 €	35 000.00 €	35 000.00 €	35 000.00 €	35 000.00 €	30 000.00 €
06030199	Outras	0.00 €	7 500.00 €	7 500.00 €	7 725.00 €	7 800.00 €	7 875.00 €	7 950.00 €
060304	Estado - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	5 150.00 €	5 200.00 €	5 250.00 €	5 300.00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0.00 €	4 000.00 €	4 000.00 €	3 000.00 €	3 000.00 €	3 000.00 €	2 000.00 €
06050101	Municípios	0.00 €	4 000.00 €	4 000.00 €	3 000.00 €	3 000.00 €	3 000.00 €	2 000.00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R5.1.3	Outras	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R5.2	Subsídios correntes	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R6	Venda de bens e serviços	0.00 €	18 299.19 €	18 299.19 €	18 848.17 €	19 031.16 €	19 214.15 €	16 917.14 €
07020905	Cemitérios	0.00 €	8 000.00 €	8 000.00 €	8 240.00 €	8 320.00 €	8 400.00 €	6 000.00 €
0702099901	Posto de CTT	0.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 300.00 €	10 400.00 €	10 500.00 €	10 600.00 €
0702099902	Outros	0.00 €	299.19 €	299.19 €	308.17 €	311.16 €	314.15 €	317.14 €



Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R7	Outras receitas correntes	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	Receitas de Capital	0.00 €	199 972.14 €	199 972.14 €	20 815.00 €	20 920.00 €	21 025.00 €	17 141.66 €
R8	Venda de bens de investimento	0.00 €	50 500.00 €	50 500.00 €	10 815.00 €	10 920.00 €	11 025.00 €	7 141.66 €
09011001	Venda de terrenos para sepulturas/jazigos	0.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 300.00 €	10 400.00 €	10 500.00 €	6 611.66 €
09011002	Terreno Urbano, no lugar Sítio, Pereira	0.00 €	40 000.00 €	40 000.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
0904100301	Venda de pinheiros	0.00 €	500.00 €	500.00 €	515.00 €	520.00 €	525.00 €	530.00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0.00 €	149 472.14 €	149 472.14 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €
R9.1	Transferências de capital	0.00 €	149 472.14 €	149 472.14 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0.00 €	149 472.14 €	149 472.14 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00 €	133 472.14 €	133 472.14 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
10030401	Parque Beira Rio de Pereira	0.00 €	133 472.14 €	133 472.14 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0.00 €	16 000.00 €	16 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €
10050101	Municípios	0.00 €	16 000.00 €	16 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €
R9.1.2	Exterior - U.E.	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R9.1.3	Outras	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R9.2	Subsídios de capital	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R10	Outras receitas de capital	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	Reposições	0.00 €	100.00 €	100.00 €	103.00 €	104.00 €	105.00 €	106.00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0.00 €	100.00 €	100.00 €	103.00 €	104.00 €	105.00 €	106.00 €
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0.00 €	100.00 €	100.00 €	103.00 €	104.00 €	105.00 €	106.00 €
	Receita efetiva [1]	0.00 €	370 975.33 €	370 975.33 €	187 715.90 €	189 111.20 €	190 506.50 €	165 901.80 €
R12	Receita com ativos financeiros	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	Receita não efetiva [2]	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	Receita total [3] = [1] + [2]	0.00 €	370 975.33 €	370 975.33 €	187 715.90 €	189 111.20 €	190 506.50 €	165 901.80 €



*[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink]*

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa Corrente	0.00 €	139 530.00 €	139 530.00 €	143 715.90 €	145 111.20 €	146 506.50 €	147 901.80 €
D1	Despesas com o pessoal	0.00 €	65 260.00 €	65 260.00 €	67 217.80 €	67 870.40 €	68 523.00 €	69 175.60 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0.00 €	52 210.00 €	52 210.00 €	53 776.30 €	54 298.40 €	54 820.50 €	55 342.60 €
01010101	Membros do Executivo	0.00 €	13 500.00 €	13 500.00 €	13 905.00 €	14 040.00 €	14 175.00 €	14 310.00 €
01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0.00 €	10.00 €	10.00 €	10.30 €	10.40 €	10.50 €	10.60 €
01010401	Pessoal em funções	0.00 €	22 500.00 €	22 500.00 €	23 175.00 €	23 400.00 €	23 625.00 €	23 850.00 €
01010901	CEI +	0.00 €	6 500.00 €	6 500.00 €	6 695.00 €	6 760.00 €	6 825.00 €	6 890.00 €
010113	Subsídio de refeição	0.00 €	4 500.00 €	4 500.00 €	4 635.00 €	4 680.00 €	4 725.00 €	4 770.00 €
010114	Subsídios de férias e de Natal	0.00 €	5 200.00 €	5 200.00 €	5 356.00 €	5 408.00 €	5 460.00 €	5 512.00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0.00 €	4 250.00 €	4 250.00 €	4 377.50 €	4 420.00 €	4 462.50 €	4 505.00 €
010202	Horas extraordinárias	0.00 €	650.00 €	650.00 €	669.50 €	676.00 €	682.50 €	689.00 €
010205	Abono para falhas	0.00 €	1 000.00 €	1 000.00 €	1 030.00 €	1 040.00 €	1 050.00 €	1 060.00 €
0102130301	Membros da Assembleia de Freguesia	0.00 €	600.00 €	600.00 €	618.00 €	624.00 €	630.00 €	636.00 €
0102130302	Eleições	0.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 060.00 €	2 080.00 €	2 100.00 €	2 120.00 €
D1.3	Segurança social	0.00 €	8 800.00 €	8 800.00 €	9 064.00 €	9 152.00 €	9 240.00 €	9 328.00 €
0103050202	Segurança social - Regime geral	0.00 €	7 000.00 €	7 000.00 €	7 210.00 €	7 280.00 €	7 350.00 €	7 420.00 €
0103050301	Entidade Contratante	0.00 €	800.00 €	800.00 €	824.00 €	832.00 €	840.00 €	848.00 €
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0.00 €	1 000.00 €	1 000.00 €	1 030.00 €	1 040.00 €	1 050.00 €	1 060.00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0.00 €	73 990.00 €	73 990.00 €	76 209.70 €	76 949.60 €	77 689.50 €	78 429.40 €
02010201	Gasolina	0.00 €	1 000.00 €	1 000.00 €	1 030.00 €	1 040.00 €	1 050.00 €	1 060.00 €
02010202	Gasóleo	0.00 €	2 700.00 €	2 700.00 €	2 781.00 €	2 808.00 €	2 835.00 €	2 862.00 €
02010299	Outros	0.00 €	100.00 €	100.00 €	103.00 €	104.00 €	105.00 €	106.00 €
020104	Limpeza e higiene	0.00 €	300.00 €	300.00 €	309.00 €	312.00 €	315.00 €	318.00 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	0.00 €	200.00 €	200.00 €	206.00 €	208.00 €	210.00 €	212.00 €
020108	Material de escritório	0.00 €	500.00 €	500.00 €	515.00 €	520.00 €	525.00 €	530.00 €
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0.00 €	500.00 €	500.00 €	515.00 €	520.00 €	525.00 €	530.00 €
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0.00 €	100.00 €	100.00 €	103.00 €	104.00 €	105.00 €	106.00 €
020114	Outro material - Peças	0.00 €	500.00 €	500.00 €	515.00 €	520.00 €	525.00 €	530.00 €
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0.00 €	150.00 €	150.00 €	154.50 €	156.00 €	157.50 €	159.00 €
020117	Ferramentas e utensílios	0.00 €	500.00 €	500.00 €	515.00 €	520.00 €	525.00 €	530.00 €
020118	Livros e documentação técnica	0.00 €	100.00 €	100.00 €	103.00 €	104.00 €	105.00 €	106.00 €
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0.00 €	100.00 €	100.00 €	103.00 €	104.00 €	105.00 €	106.00 €
020120	Material de educação, cultura e recreio	0.00 €	200.00 €	200.00 €	206.00 €	208.00 €	210.00 €	212.00 €



Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020121	Outros bens	0.00 €	1 000.00 €	1 000.00 €	1 030.00 €	1 040.00 €	1 050.00 €	1 060.00 €
02020101	Eletricidade	0.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 060.00 €	2 080.00 €	2 100.00 €	2 120.00 €
02020102	Água	0.00 €	2 200.00 €	2 200.00 €	2 266.00 €	2 288.00 €	2 310.00 €	2 332.00 €
020202	Limpeza e higiene	0.00 €	3 000.00 €	3 000.00 €	3 090.00 €	3 120.00 €	3 150.00 €	3 180.00 €
020203	Conservação de bens	0.00 €	3 000.00 €	3 000.00 €	3 090.00 €	3 120.00 €	3 150.00 €	3 180.00 €
02020501	Impressora/Fotocopiadora	0.00 €	1 000.00 €	1 000.00 €	1 030.00 €	1 040.00 €	1 050.00 €	1 060.00 €
020209	Comunicações	0.00 €	1 000.00 €	1 000.00 €	1 030.00 €	1 040.00 €	1 050.00 €	1 060.00 €
020210	Transportes	0.00 €	10.00 €	10.00 €	10.30 €	10.40 €	10.50 €	10.60 €
020211	Representação dos serviços	0.00 €	1 100.00 €	1 100.00 €	1 133.00 €	1 144.00 €	1 155.00 €	1 166.00 €
020212	Seguros	0.00 €	600.00 €	600.00 €	618.00 €	624.00 €	630.00 €	636.00 €
020213	Deslocações e estadas	0.00 €	100.00 €	100.00 €	103.00 €	104.00 €	105.00 €	106.00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0.00 €	1 500.00 €	1 500.00 €	1 545.00 €	1 560.00 €	1 575.00 €	1 590.00 €
020215	Formação	0.00 €	10.00 €	10.00 €	10.30 €	10.40 €	10.50 €	10.60 €
020217	Publicidade	0.00 €	200.00 €	200.00 €	206.00 €	208.00 €	210.00 €	212.00 €
020218	Vigilância e segurança	0.00 €	700.00 €	700.00 €	721.00 €	728.00 €	735.00 €	742.00 €
020219	Assistência técnica	0.00 €	200.00 €	200.00 €	206.00 €	208.00 €	210.00 €	212.00 €
020220	Outros trabalhos especializados	0.00 €	10 000.00 €	10 000.00 €	10 300.00 €	10 400.00 €	10 500.00 €	10 600.00 €
020224	Encargos de cobrança de receitas	0.00 €	300.00 €	300.00 €	309.00 €	312.00 €	315.00 €	318.00 €
02022501	Serviços de Jardinagem	0.00 €	16 200.00 €	16 200.00 €	16 686.00 €	16 848.00 €	17 010.00 €	17 172.00 €
02022502	Anafre	0.00 €	420.00 €	420.00 €	432.60 €	436.80 €	441.00 €	445.20 €
02022503	Outras	0.00 €	500.00 €	500.00 €	515.00 €	520.00 €	525.00 €	530.00 €
02022504	Limpeza e Manutenção Ruas	0.00 €	22 000.00 €	22 000.00 €	22 660.00 €	22 880.00 €	23 100.00 €	23 320.00 €
D3	Juros e outros encargos	0.00 €	180.00 €	180.00 €	185.40 €	187.20 €	189.00 €	190.80 €
030601	Outros encargos financeiros	0.00 €	180.00 €	180.00 €	185.40 €	187.20 €	189.00 €	190.80 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
D4.1	Transferências correntes	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €



# Plano Orçamental Plurianual da Despesa Inicial

*de Santos*  
*NEZ*  
Ano - 2024  
*per*

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D4.1.3	Famílias	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D4.1.4	Outras	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D4.2	Subsídios correntes	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D5	Outras despesas correntes	0.00 €	100.00 €	100.00 €	103.00 €	104.00 €	105.00 €	106.00 €	
0602010199	Outras	0.00 €	100.00 €	100.00 €	103.00 €	104.00 €	105.00 €	106.00 €	
	Despesa Capital	0.00 €	231 445.33 €	231 445.33 €	44 000.00 €	44 000.00 €	44 000.00 €	18 000.00 €	
D6	Aquisição de bens de capital	0.00 €	222 445.33 €	222 445.33 €	33 000.00 €	33 000.00 €	33 000.00 €	12 000.00 €	
07010307	Outros	0.00 €	8 000.00 €	8 000.00 €	7 500.00 €	7 500.00 €	7 500.00 €	0.00 €	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0.00 €	4 000.00 €	4 000.00 €	8 000.00 €	8 000.00 €	8 000.00 €	8 000.00 €	
07010405	Parques e jardins	0.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
0701040801	Reparação e Beneficiação de Caminhos da Freguesia	0.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	2 000.00 €	
0701040901	Toponímia e Aquisição de Placas e Sinais de Trânsito	0.00 €	500.00 €	500.00 €	500.00 €	500.00 €	500.00 €	500.00 €	
07010412	Cemitérios	0.00 €	20 000.00 €	20 000.00 €	12 500.00 €	12 500.00 €	12 500.00 €	0.00 €	
0701041301	Canil (transferências de competências CMMV)	0.00 €	1 000.00 €	1 000.00 €	1 000.00 €	1 000.00 €	1 000.00 €	0.00 €	
0701041302	Obras de natureza imprevista	0.00 €	1 500.00 €	1 500.00 €	1 500.00 €	1 500.00 €	1 500.00 €	1 500.00 €	
0703030501	Parque Beira Rio de Pereira	0.00 €	183 445.33 €	183 445.33 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D7	Transferência e subsídios de capital	0.00 €	9 000.00 €	9 000.00 €	11 000.00 €	11 000.00 €	11 000.00 €	6 000.00 €	
D7.1	Transferências de capital	0.00 €	9 000.00 €	9 000.00 €	11 000.00 €	11 000.00 €	11 000.00 €	6 000.00 €	
D7.1.1	Administrações Públicas	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D7.1.1.3	Segurança Social	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D7.1.1.4	Administração Regional	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D7.1.1.5	Administração Local	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0.00 €	4 000.00 €	4 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	0.00 €	
08070101	Apoios ao tecido associativo	0.00 €	4 000.00 €	4 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	0.00 €	
D7.1.3	Famílias	0.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	6 000.00 €	6 000.00 €	6 000.00 €	6 000.00 €	
080802	Outras	0.00 €	5 000.00 €	5 000.00 €	6 000.00 €	6 000.00 €	6 000.00 €	6 000.00 €	
D7.1.4	Outras	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D7.2	Subsídios de capital	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
D8	Outras despesas de capital	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	
DA03	Despesa efetiva [4]	0.00 €	370 975.33 €	370 975.33 €	187 715.90 €	189 111.20 €	190 506.50 €	166 901.80 €	
D9	Despesa com ativos financeiros	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	



Plano Orçamental Plurianual da Despesa Inicial

*Assunto*  
*Plano orçamental plurianual*  
Ano - 2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D10	Despesa com passivos financeiros	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
DA04	Despesa não efetiva [5]	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]	0.00 €	370 975.33 €	370 975.33 €	187 715.90 €	189 111.20 €	190 506.50 €	165 901.80 €
	Saldo total [3] - [6]	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	Saldo global [1] - [4]	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €	0.00 €
	Despesa primária	0.00 €	370 795.33 €	370 795.33 €	187 530.50 €	188 924.00 €	190 317.50 €	165 711.00 €
	Saldo corrente	0.00 €	31 373.19 €	31 373.19 €	23 082.00 €	22 976.00 €	22 870.00 €	752.34 €
	Saldo de capital	0.00 €	-31 473.19 €	-31 473.19 €	-23 185.00 €	-23 080.00 €	-22 975.00 €	-858.34 €
	Saldo primário	0.00 €	180.00 €	180.00 €	185.40 €	187.20 €	189.00 €	190.80 €



# Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

*Handwritten signatures and initials*  
Ano - 2024

Obj.	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)				Datas (mês.ano)		Fase	Realizado	Estimativa 2023	Pagamentos						Total Previsto	
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				Períodos Seguintes							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	2024	2025	2026	2027	2028	Outros	(21)	
100												0.00€	0.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	0.00€	0.00€	4 000.00€	
110		Serviços gerais da administração pública										0.00€	0.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	0.00€	0.00€	4 000.00€	
111		Administração geral*										0.00€	0.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	0.00€	0.00€	4 000.00€	
	03/21	Canil (Transf. de Competências CMMV)	D6.0701041301	O		100	0	0	0	01/21	12/27	1	0.00€	0.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	0.00€	0.00€	4 000.00€
200												15 538.00€	0.00€	197 445.33€	12 500.00€	12 500.00€	12 500.00€	0.00€	0.00€	250 483.33€	
230		Segurança e acção sociais										15 538.00€	0.00€	4 000.00€	5 000.00€	5 000.00€	5 000.00€	0.00€	0.00€	34 538.00€	
232		Ação social*										15 538.00€	0.00€	4 000.00€	5 000.00€	5 000.00€	5 000.00€	0.00€	0.00€	34 538.00€	
	02/21	Apoios ao tecido Associativo	D7.1.2.08070101	O		100	0	0	0	01/21	12/28	6	15 538.00€	0.00€	4 000.00€	5 000.00€	5 000.00€	5 000.00€	0.00€	0.00€	34 538.00€
240		Habilitação e serviços colectivos										0.00€	0.00€	8 000.00€	7 500.00€	7 500.00€	7 500.00€	0.00€	0.00€	30 500.00€	
244		Abastecimento de água*										0.00€	0.00€	8 000.00€	7 500.00€	7 500.00€	7 500.00€	0.00€	0.00€	30 500.00€	
	03/22	Reparação e conservação de lavadouros	D6.07010307	E		0	100	0	0	01/22	12/27	1	0.00€	0.00€	8 000.00€	7 500.00€	7 500.00€	7 500.00€	0.00€	0.00€	30 500.00€
250		Serviços culturais, recreativos e religiosos										0.00€	0.00€	185 445.33€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	185 445.33€	
252		Desporto, recreio e lazer*										0.00€	0.00€	185 445.33€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	185 445.33€	
	04/22	Parque Beira Rio de Pereira	D6.0703030501	E		0	20	80	0	07/22	12/24	2	0.00€	0.00€	183 445.33€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	183 445.33€
	02/24	Jardim da Vila	D6.07010405	O		100	0	0	0	01/24	12/24	1	0.00€	0.00€	2 000.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	2 000.00€
300												41 498.00€	0.00€	31 500.00€	29 000.00€	29 000.00€	29 000.00€	16 500.00€	0.00€	176 498.00€	
330		Transportes e comunicações										41 498.00€	0.00€	26 500.00€	23 000.00€	23 000.00€	23 000.00€	10 500.00€	0.00€	147 498.00€	
331		Transportes rodoviários*										28 350.00€	0.00€	6 500.00€	10 500.00€	10 500.00€	10 500.00€	10 500.00€	0.00€	76 850.00€	
	01/21	Aquedutos	D6.07010401	E		100	0	0	0	01/21	12/28	5	4 823.00€	0.00€	2 000.00€	2 000.00€	2 000.00€	2 000.00€	2 000.00€	0.00€	14 823.00€
	04/21	Toponímia e Aquisição de Placas e Sinais de Trânsito	D6.0701040901	O		80	20	0	0	01/21	12/28	1	0.00€	0.00€	500.00€	500.00€	500.00€	500.00€	500.00€	0.00€	2 500.00€
	05/21	Reparação e Beneficiação de Caminhos da Freguesia	D6.0701040801	E		100	0	0	0	01/21	12/28	5	8 213.00€	0.00€	2 000.00€	2 000.00€	2 000.00€	2 000.00€	2 000.00€	0.00€	18 213.00€
	06/21	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	D6.07010401	E		100	0	0	0	01/21	12/28	5	15 314.00€	0.00€	2 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	0.00€	41 314.00€
333		Transportes fluviais*										13 148.00€	0.00€	20 000.00€	12 500.00€	12 500.00€	12 500.00€	0.00€	0.00€	70 648.00€	
	02/22	Manutenção e conservação do cemitério	D6.07010412	E		0	100	0	0	01/22	12/27	5	13 148.00€	0.00€	20 000.00€	12 500.00€	12 500.00€	12 500.00€	0.00€	0.00€	70 648.00€
340		Comércio e turismo										0.00€	0.00€	5 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	0.00€	29 000.00€	
341		Mercados e feiras*										0.00€	0.00€	5 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	0.00€	29 000.00€	
	01/24	Eventos Culturais	D7.1.3.080802	O		100	0	0	0	01/24	12/28	1	0.00€	0.00€	5 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	6 000.00€	0.00€	29 000.00€
400												0.00€	0.00€	1 500.00€	1 500.00€	1 500.00€	1 500.00€	1 500.00€	0.00€	7 500.00€	
430		Diversas não especificadas*										0.00€	0.00€	1 500.00€	1 500.00€	1 500.00€	1 500.00€	1 500.00€	0.00€	7 500.00€	
	01/22	Obras de natureza imprevista	D6.0701041302	E		80	20	0	0	01/22	12/28	4	0.00€	0.00€	1 500.00€	1 500.00€	1 500.00€	1 500.00€	1 500.00€	0.00€	7 500.00€
		<b>Total do Plano Plurianual Investimento</b>										<b>57 036.00€</b>	<b>0.00€</b>	<b>231 445.33€</b>	<b>44 000.00€</b>	<b>44 000.00€</b>	<b>44 000.00€</b>	<b>18 000.00€</b>	<b>0.00€</b>	<b>438 481.33€</b>	

(5) Forma de realização: A - Administração direta, E - Empreitadas, O - Fornecimentos e Outras



# Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* Ano - 2024

(6)(7)(8)(9) Fonte de financiamento: RG - Receitas gerais, RP - Receitas próprias, UE - União Europeia, EMPR - Empréstimos

(12) Fase execução: 0 - Não iniciada, 1 - Com projeto técnico, 2 - Adjudicada, 3 - Execução física até 25%, 4 - Execução física até 50%, 5 - Execução física até 75%, 6 - Execução física superior a 75%

(21) = (13) + (14) + (15) + (16) + (17) + (18) + (19) + (20)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

## APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trezentos e setenta mil, novecentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos (370 975,33 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em \_\_\_\_\_, em harmonia com a alínea a) n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12/09 na sua versão mais recente na Lei 66/2020 de 04/11.

### A JUNTA DE FREGUESIA

*António da Silva*  
*Cláudia Isabel dos Santos*  
*Sofia Pereira*

Aprovado em sessão ordinária da Assembleia da freguesia, realizada 28/12/23, de acordo com o disposto na alínea a) n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12/09 na sua versão mais recente na Lei 66/2020 de 04/11.

### A MESA

*Paulo Jorge Luís Silva* *Armando Pedro Martins Simões*

### OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

*António Paulo Lopes C. Reis*  
*Yannick Alberto Emanuel Simões*  
*Benedito Manuel Pinheiro Santos*  
*Cláudia Margarida Fernandes*  
*Cláudia Helena Nogueira de Sousa*  
*João F. Silva*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA**  
**ATA**  
**DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 28 de DEZEMBRO DE 2023**

# **DOCUMENTOS ANEXOS**

**Período da Ordem do Dia**

Documentos do ponto 6.

6. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo a Junta de Freguesia, do quadro de pessoal 2024

*(CONTÉM 1 PÁGINA)*



**Junta de Freguesia de Pereira**  
**Mapa de Pessoal para o ano 2024**

Cargo/ Carreira/ Categoria	Área Funcional	Cargo/Carreira/Cat egoria	Áreas de Formação Académica/e/ou/Profissional	Postos de Trabalho					
				Contrato Tempo Indeterminado (CTI)			Contrato Tempo Determinado (CTD)		
				Ocupados	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado funções de grau 2	1	0	1	0	0	0
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória ou curso equivalente funções de grau 1	1	0	1	0	0	0
Assistente Operacional	Cantoneiros	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória ou curso equivalente funções de grau 1	0	0	0	0	0	0

De acordo com o art. 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Aprovado pela Junta de Freguesia

Aprovado pela Assembleia da Freguesia

Reunião de

21/12/2023

*[Handwritten signatures]*  
Clara Isabel Costa  
Sofia Pereira

Reunião de

23/12/2023

*[Handwritten signatures]*  
Ana Paula Marques  
Paula Sousa  
Mário Paulo Lopes (reservado dos Res.)  
Mário Alberto Sousa  
Fernando Manuel Pereira Santos  
Cláudia Margarida Gonçalves  
Cláudia Maria Nobre de Jesus

*[Handwritten signature]*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA**  
**ATA**  
**DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 28 de DEZEMBRO DE 2023**

# **DOCUMENTOS ANEXOS**

**Período da Ordem do Dia**

Documentos do ponto 7.

7. Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, da Tabela de Taxas e Preços para o ano de 2024

*(CONTÉM 3 PÁGINAS)*



FREGUESIA DE PEREIRA

TABELA DE TAXAS E PREÇOS 2024

ARTIGO 1.º

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Serviço	Taxa/Preço
1. Atestados, declarações e certidões para os restantes fins	2,50 €
2. Fotocópias	
a) A preto e por página	0,16 €
b) A cores e por folha página	0,25 €
3. Certificação de fotocópias e documentos	
a) Até 4 páginas, inclusive	18,00 €
b) A partir da 5.ª página, por cada página a mais	1,00 €, até ao limite de 150 €
4. Taxa de abertura de processo cães, gatos e averbamentos	2,50 €
5. Licenças	
a) Categoria A (cão de companhia)	5,00 €
b) Categoria B (cão com fins económicos)	5,00 €
c) Categoria C (cão para fins militares, policiais e de segurança pública)	Isento
d) Categoria D (cão para investigação científica)	Isento
e) Categoria E (cão de caça)	6,00 €
f) Categoria F (cão-guia)	Isento
g) Categoria G (cão potencialmente perigoso)	15,00 €
h) Categoria H (cão perigoso)	15,00 €
i) Categoria I (gato)	5,00 €
j) Licença de cães recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, e nos canis municipais	Isento

*[Handwritten signatures]*

ARTIGO 2.º

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS

1. Venda ambulante de lotarias	7,00 €
1.1. Renovação anual	7,00 €
2. Arrumador de automóveis	7,00 €
2.1. Renovação anual	7,00 €
3. Atividade ruidosa de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes	7,00 €

ARTIGO 3.º

CONCESSÕES NO CEMITÉRIO

Serviço	Taxa/Preço
1. Concessão de terreno	
a) Sepultura perpétua 2 m <sup>2</sup>	500,00 €
b) Sepultura não perpétuas anual (isenção por 5 anos no 1.º defunto a seu sepultado)	15,00 €
c) Jazigo	
i) Primeiros 5 m <sup>2</sup>	2500,00 €
ii) Cada m <sup>2</sup> a mais	500,00 €

ARTIGO 4.º

SERVIÇOS CEMITERIAIS

Serviço	Taxa/Preço
1. inumação	20,00€
a) Sepultura simples	160,00 €
b) Sepultura dupla	220,00 €
2. Saqueta inumação	30,00 €
3. Exumação/Remoção de ossadas	30,00 €
4. Trasladação	40,00 €
5. Retirar e colocar campa com ajuda de familiares	60,00 €
6. Colocação de campa/Pedra nova em sepultura	30,00 €
7. Nivelamento e estabelecimento de sepulturas	30,00 €
8. Manutenção anual do cemitério (isenção por 5 anos na sepultura não perpetua)	5,00 €
9. Manutenção anual jazigos	30,00 €
10. Entrada de ossadas/cinzas	20,00 €

ARTIGO 5.º

FEIRA

	Taxa/Preço
Outras Feiras e Mercados 1 m,2	7,50€
Feira mensal 3ml	3,00€
Feira Trimestral 3 ml	9,00 €
Feira Anual 3ml	36,00 €



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA**  
**ATA**  
**DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 28 de DEZEMBRO DE 2023**

# **DOCUMENTOS ANEXOS**

**Período da Ordem do Dia**

Documentos do ponto 8.

8. Análise e aprovação, sob proposta do executivo, da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia, com vista à integração da Biblioteca da Junta de Pereira na Rede de Bibliotecas de Montemor-o-Velho

*(CONTÉM 5 PÁGINAS)*


**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO  
E A  
JUNTA DE FREGUESIA DE PEREIRA**

**Considerando que,**

- A promoção da leitura e o trabalho em rede de bibliotecas são elementos essenciais para o desenvolvimento educacional, cultural e social de uma comunidade. Essas duas dimensões estão intrinsecamente ligadas e desempenham papéis cruciais na construção de sociedades mais informadas, críticas e inclusivas;
- As bibliotecas são espaços de encontro, aprendizagem e diálogo. Uma rede de bibliotecas fortalece esses laços comunitários, criando oportunidades para que as pessoas se unam e compartilhem conhecimentos;
- A leitura é a base da alfabetização e da literacia, permitindo não só o acesso à informação, mas também ajuda a desenvolver habilidades cognitivas, vocabulário e pensamento crítico;
- A literatura é uma forma de expressão cultural e histórica, ajuda a preservar a herança cultural e a compreender as diferentes perspetivas do mundo;
- A Junta de Freguesia de Pereira encontra-se a preparar a criação de uma Biblioteca. Para o efeito, efetuaram uma recolha gratuita de livros e vêm solicitar apoio técnico para a catalogação e gestão de empréstimos, propondo a criação de uma parceria com a Biblioteca Municipal Afonso Duarte;
- A Rede de Bibliotecas de Montemor-o-Velho (RBMV) foi formalmente constituída em maio de 2011, através do Acordo de Cooperação entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, tem a sua génese no ano letivo de 2004/2005, quando o Grupo de Trabalho, formado pelas bibliotecas do concelho (municipal e escolares), começou a desenvolver diligências partilhadas ao nível da disponibilização de recursos documentais, das atividades e de gestão, tendo regulamentado o seu Grupo de Trabalho Concelhio em abril de 2009. Atualmente, integram a RBMV, para além da Biblioteca Municipal Afonso Duarte, as Bibliotecas Escolares, podendo integrar outras bibliotecas, desde que sediadas no concelho.
- A RBMV tem como objetivos gerais: Criar condições para a organização e gestão dos fundos documentais das bibliotecas; Promover iniciativas conjuntas que desenvolvam as literacias junto dos utilizadores; Promover a troca de experiências e partilha de recursos; Produzir documentos

orientadores com vista à melhoria do funcionamento das bibliotecas; Constituir e manter atualizado o catálogo coletivo em linha; Servir de suporte à investigação, à formação e à difusão cultural, através da sua presença web; Fomentar o empréstimo interbibliotecas e políticas de aquisição que visem a otimização de recursos, a dinamização e a promoção da leitura e da escrita criativa; Dinamizar projetos que promovam as bibliotecas do concelho, através de seminários, publicações e da utilização de ferramentas da WEB 2.0.;

- A RBMV exerce a sua atividade de forma autónoma e colaborativa, procurando fomentar a partilha de experiências, a realização de projetos e iniciativas de interesse pedagógico, a animação da leitura, a promoção do livro, o tratamento documental, a integração das tecnologias da informação na gestão e partilha de recursos, ao mesmo tempo que vai rentabilizando o catálogo coletivo que nasceu no âmbito desta rede;
- O trabalho desenvolvido pela Rede de Bibliotecas de Montemor-o-Velho aponta para uma crescente partilha de dinâmicas, recursos e estruturas transversais, culminando, neste momento, na criação de uma presença web, com cariz (in)formativo, permitindo, de igual modo, a gestão das coleções e a progressiva definição de uma política de gestão da coleção integrada, a partir da consolidação do catálogo coletivo em linha;
- É através da descentralização das Bibliotecas, dinamizando culturalmente os espaços com uma oferta diversificada, permanente e de qualidade, que se consegue abranger uma maior comunidade de leitores e utilizadores. Desta forma contribui-se para uma população mais rica, mais crítica e mais ambiciosa no que respeita à cultura e à sociedade;
- A combinação da promoção da leitura com o trabalho em rede das bibliotecas é poderosa. Enquanto a promoção da leitura nutre o amor pela leitura e a aprendizagem individual, a rede de bibliotecas amplia esse impacto, tornando a leitura e o conhecimento acessíveis a um público mais amplo. Juntas, essas iniciativas podem transformar comunidades, promovendo o desenvolvimento cultural, social e educacional, e contribuindo para um mundo mais igualitário e informado. Portanto, é fundamental apoiar e fortalecer tanto a promoção da leitura quanto o trabalho em rede de bibliotecas na nossa sociedade.
- Nos termos do artigo 23.º, n.º 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Município de Montemor-o-Velho dispõe de atribuições no domínio do património e da cultura de interesse para o município;
- De acordo com o disposto nas alíneas t) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho dispõe de competências para *assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias (...) recuperação e divulgação do património cultural “...” e “apoiar atividades de natureza cultural de interesse para o município”*.

- 
- a) Espaço físico para o funcionamento da biblioteca;
  - b) Existência de mobiliário e equipamento tecnológico necessário ao seu funcionamento;
  - d) Existência de fundo documental;
  - e) Existência de recursos humanos para o normal funcionamento da biblioteca.

**Cláusula Quarta**  
**(Alteração ou revogação)**

1. O presente Protocolo poderá ser alterado, no todo ou em parte, sempre por prévio acordo das partes.
2. Poderá ainda o presente Protocolo ser revogado, a todo o tempo, por acordo entre as partes, ou quando manifestamente não forem cumpridas por qualquer dos contraentes as cláusulas aqui discriminadas.

**Cláusula Quinta**  
**(Incumprimento)**

O incumprimento por qualquer das partes outorgantes das obrigações assumidas neste Protocolo confere, nos termos gerais do direito, à outra parte cumpridora o direito de o resolver.

**Cláusula Sexta**  
**(Dúvidas e Omissões)**

1. As dúvidas e omissões suscitadas na execução do presente Protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes outorgantes.
2. Por parte do Município, terá competência o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que decidirá mediante informação fundamentada dos serviços.

**Cláusula Sétima**  
**(Entrada em vigor e prazo)**

O presente Protocolo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo.

**Cláusula Oitava**  
**(Disposições legais)**

O presente protocolo reger-se-á pelas disposições do Código de Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

Feito em duplicado e entregue um exemplar a cada uma das partes, em X de X de 2023.

Entre,

O **Município de Montemor-o-Velho**, designado de Primeiro Outorgante, pessoa coletiva n.º 501 272 976, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, com competência para o ato nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E

A **Junta de Freguesia de Pereira**, designada de Segundo Outorgante, pessoa coletiva n.º 507291484, com sede na Rua do Otão nº3, 3140-321 Pereira, neste ato representado pelo Presidente da Junta de Freguesia, António da Silva Ferreira.

Celebra-se o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

##### **(Objeto do Protocolo)**

O presente protocolo visa a colaboração e parceria entre as entidades outorgantes, estabelecendo o estreitamento das relações institucionais, cujo objeto se reporta à integração da Biblioteca da Junta de Freguesia de Pereira na Rede de Bibliotecas de Montemor-o-Velho (doravante RBMV).

#### **Cláusula Segunda**

##### **(Obrigações do Primeiro Outorgante)**

No âmbito do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante obriga-se a garantir o apoio técnico à Biblioteca da Junta de Freguesia de Pereira, enquanto membro da RBMV, designadamente:

- a) Disponibilizar a aplicação Biblionet;
- b) Efetuar formação e acompanhamento do tratamento técnico;
- c) Apoiar na organização e gestão dos fundos documentais da biblioteca;
- d) Promover iniciativas conjuntas que desenvolvam as literacias junto dos utilizadores;
- e) Promover a troca de experiências e partilha de recursos;
- f) Dinamizar projetos que promovam as bibliotecas do concelho, através de seminários, publicações e da utilização de ferramentas da WEB.

#### **Cláusula Terceira**

##### **(Obrigações do Segundo Outorgante)**

No âmbito do presente Protocolo, o Segundo Outorgante obriga-se a cumprir os procedimentos da RBMV, cabendo-lhe assegurar as seguintes obrigações:

**Município de Montemor-o-Velho,**

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Emílio Augusto Ferreira Torrão

**Junta de Freguesia de Pereira,**

O Presidente da Junta de Freguesia,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António da Silva Ferreira', written over a horizontal line.

António da Silva Ferreira